



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)  
[cmourilandiadonorte.pa.leg.br](http://cmourilandiadonorte.pa.leg.br)

---

## PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre Rescisão Unilateral do Contrato de Pessoal por prazo Determinado n. 001/2023 a pedido do Sr. AGNO PEREIRA SILVA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO N. 001/2023, a partir de 27 de março de 2023, a pedido do SR. AGNO PEREIRA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.589.\*\*\*-91, na qual exercia o Cargo de Vigia mediante contrato temporário na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

**Art. 2º.** Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor com contrato rescindido da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e as demais providências de estilo.

**Ar. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 27 de março de 2023.

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador Presidente